

80
e

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036788-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000129/19	NUCLEO POUSO ALEGRE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ERNESTO ZANGELMI JUNIOR	CPF/CNPJ: 107.960.098-13	
Endereço: SÍTIO BELO HORIZONTE 1, 0	Bairro: BATINGA	
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP: Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ERNESTO ZANGELMI JUNIOR	CPF/CNPJ: 107.960.098-13	
Endereço: SÍTIO BELO HORIZONTE 1, 0	Bairro: BATINGA	
Município: MONTE SIAO	UF: MG	CEP: Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Sítio Belo Horizonte 1.	Área Total (ha):	58,1107
Município/Distrito/UF: MONTE SIAO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 7281 2 1	MONTE SIAO	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 345.108	Y(7): 7.521.418	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		6,0990
Área com uso alternativo de solo (ha)		52,0117
Área Total (ha)		58,1107
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de Maciço Plantado em Reserva Legal ou em APP	0,3534	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	Eucalipto em app	0,3534
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Biotoma/Transição entre Biotomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0,3534
	Total	0,3534
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Outro		0,3534
	Total	0,3534
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade Unidade
EUCALIPTO	Madeira	147,72 M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade
		4,9639
APP com uso antrópico consolidado		
	Agrossilvipastoril	3,9785
	Outros: Silvicultura	0,3534
	Total	4,3319

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRB 30113/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 8 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOAnderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
URPPIH SdL
(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 04/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 04/06/2019

Data de Validade: 04/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar o tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;
- Depositar e transportar todo o material lenhoso para fora das áreas de preservação permanente;
- Dar aproveitamento econômico a todo produto e subproduto florestal, respeitando a adequada utilização como madeira;
- Realizar o corte dos indivíduos arbóreos com a utilização de técnicas adequadas e apropriadas para o melhor aproveitamento da madeira;
- Eliminação da espécie de eucalyptus da APP, impedindo a rebrota através do anelamento dos tocos.
- Permitir a regeneração da vegetação dentro das áreas de preservação permanente, situada às margens dos cursos d'água que seguem dentro da propriedade em questão, impedindo o trânsito de animais domésticos de grande e médio porte.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- Cercamento e enriquecimento de 00,35,78 ha de área de preservação permanente onde ocorrerá a supressão, através do plantio de 224 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas X= 344.818 E e Y= 7.521.107 N. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico Para Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado pela Tecnóloga em Saneamento Ambiental Priscila Ferraz de Andrade, CREA/MG 5069347340, ART nº 1420190000005227388

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Priscila Ferraz de Andrade

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”